



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA SUPRESSIVA Nº 1, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Autor: Vereador Homero Marchese.

TEOR DA EMENDA:

Fica suprimido o artigo 4.º do Projeto de Lei n. 14.122/2017.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 08 de março de 2018.

HOMERO MARCHESE
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Homero Figueiredo Lima e Marchese, Vereador**, em 08/03/2018, às 08:19, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0081916** e o código CRC **08EB1480**.